



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.087/17
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos órgãos da Prefeitura do Município de Bastos nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, em razão das comemorações realizadas em todo o País, alusivas ao Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais deverão compensar as horas não trabalhadas dentro do período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor mediante a escala, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.


§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

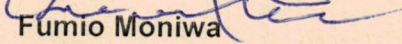
Art. 4º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de dezembro de 2017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito